

**EDITAL Nº 04, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

**CONCURSO DE MONOGRAFIAS - 2º SEMESTRE DE 2021**

A **ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL – ABDCONST**, com sede na Rua XV de novembro, nº. 964, 2º Andar, CEP 80060-00, Centro, Curitiba, Paraná, torna público o edital do **CONCURSO DE MONOGRAFIAS PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ABDCONST do SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**, instituído pelo Conselho Diretivo, que se regerá pelos termos do presente edital.

**I – DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. São objetivos do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST do Segundo Semestre de 2021:

- I – Agraciar com descontos nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da instituição os discentes que submeterem as melhores monografias;
- II – Avaliar o conhecimento dogmático, pensamento crítico e argumentação jurídico-acadêmica dos discentes inscritos;
- III – Valorizar e premiar o mérito acadêmico de operadores e pesquisadores do Direito comprometidos com pesquisas críticas e de qualidade;
- IV – Incentivar a formação crítico-teórica da comunidade jurídica e acadêmica.

**II – DAS BOLSAS DE ESTUDO**

Art. 2º Serão concedidas até **14 (quatorze)** bolsas para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, sendo **duas** bolsas **integrais**, **quatro** de **50%** (cinquenta por cento) e **oito** de **25%** (vinte e cinco por cento); do valor total do curso.

Parágrafo Primeiro. O prazo para utilização da Bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST é de 12 (doze) meses, contados da publicação do resultado final do certame. Findo este lapso temporal sem que o Candidato esteja habilitado (possuir diploma de graduação de nível superior) e matriculado no Curso escolhido, sua Bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* perderá a validade.

Parágrafo Segundo. As bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST instituídas no presente edital somente poderão ser utilizadas para novos Cursos, sendo vedada sua utilização para Cursos já em andamento.

Parágrafo Terceiro. Não é permitido cumular a percepção da bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST com qualquer outro desconto ou convênio.

Art. 3º O Candidato, no ato de sua inscrição para o certame, deverá indicar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* que deseja cursar. A seguir, relação dos Cursos ofertados no Segundo Semestre de 2021:

**I – Cursos ministrados na modalidade Pós Online (ao vivo):**

- a) Direito Empresarial e Econômico;
- b) Direito e Processo Tributário;
- c) Direito Penal e Processual Penal;
- d) Direito das Famílias e Sucessões;
- e) Direitos e Processos do Trabalho e Previdenciário;
- f) Direito Processual Civil;
- g) Teoria do Direito, Dogmática Crítica e Hermenêutica;

**II – Cursos ministrados na modalidade Pós EaD:**

- a) Direito Constitucional
- b) Direito e Processo Penal
- c) Direitos e Processos do Trabalho e Previdenciário;

Parágrafo Único. Após a efetivação de sua inscrição no certame, caso o Candidato tenha selecionado Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* distinto do qual efetivamente pretende cursar, poderá solicitar à ABDConst, através de mensagem eletrônica para [alunos@abdconst.com.br](mailto:alunos@abdconst.com.br) (Assunto: Concurso de Bolsas – Alteração de Curso de Pós-Graduação), que proceda a devida correção em seu cadastro.

**III – DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA**

Art. 4º Poderão participar do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST– Segundo Semestre de 2021 os brasileiros e estrangeiros que cumprirem os seguintes requisitos:

I – Forem graduandos ou graduados em Direito;

II – Realizarem a Inscrição para o presente Concurso, através do sítio eletrônico da ABDCONST (<http://www.abdconst.com.br/concursos>), até às **23h59min** do dia **18 de julho de 2021**, devendo preencher a ficha de inscrição; e

III – Depositem eletronicamente, no ato de inscrição, a monografia (em formato **\*pdf** (Portable Document File)) que será submetida à análise e forneçam as demais informações solicitadas no formulário eletrônico.

Art. 5º Serão premiados com as Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST os Candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota 9,0 (nove) e que forem classificados nas quatorze primeiras posições, sendo atribuído ao 1º e 2º colocados, bolsas integrais; ao 3º, 4º, 5º e 6º colocados, bolsas de 50%; ao 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, bolsas de 25%; do valor total do Curso.

Parágrafo Único: No caso de notas iguais, será realizada a seleção mediante o critério do art. 11, não havendo a possibilidade de concessão de mais de uma bolsa mesmo para provas com notas iguais.

**IV – DAS MONOGRAFIAS**

Art. 6º Os trabalhos acadêmicos submetidos ao Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2021, conforme posto no Art. 4º, II, deverão ser depositados eletronicamente até às **23h59min** do dia **18 de julho de 2021**.

Parágrafo Único: Somente serão aceitas e analisadas monografias cujos temas versem sobre temas ligadas às Ciências Jurídicas (Direito).

Art. 7º. As monografias poderão ser redigidas em português, espanhol ou inglês e devem ser enviadas ao *site* **em arquivo PDF** (\*pdf), seguindo o formato autor-data ou numérico com as seguintes características:

I - Fonte para o corpo do texto: Times New Roman tamanho 13;

II - Fonte para as notas de rodapé: Times New Roman tamanho 11;

III - Citações longas de mais de 3 linhas: Times New Roman tamanho 11;

IV - Entrelinhamento para o corpo do texto: 1,5;

V - Entrelinhamento para as notas de rodapé e citações longas: 1,0;

VI - Preferência ao uso da terceira pessoa do singular;

VII - Estilo utilizado nas palavras estrangeiras: itálico;

VIII - Estilo utilizado para destacar palavras do próprio texto: negrito;

Parágrafo Único. A inobservância dos requisitos técnicos acima expostos para elaboração/formatação da monografia acarretará perda de pontos quando de sua avaliação.

Art. 8º. No ato de inscrição, o(s) Autor(es) atestará(ão) que o trabalho submetido é de sua própria autoria, não contém plágio ou informações privilegiadas/sigilosas e tampouco fere qualquer princípio ético e acadêmico, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo da monografia.

Parágrafo Único. Caso seja constatado plágio no trabalho submetido, mesmo após o encerramento do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2021, o Candidato deverá restituir, proporcional ou integralmente, a bolsa por ele percebida e será imediatamente desligado do Curso, nos termos do art.12.

#### **V – BANCA AVALIADORA**

Art. 9º A seleção das melhores monografias será realizada por Banca Avaliadora *ad hoc*, que atribuirá nota, de 0,00 a 10,00 - considerando-se os decimais, bem como elaborará lista de classificação decrescente das monografias classificadas.

#### **VI – DO RESULTADO**

Art. 10º O resultado do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2021 será divulgado no sítio eletrônico [www.abdconst.com.br](http://www.abdconst.com.br), a partir das 16h do dia **28 de junho de 2021**.

Art. 11. Em qualquer caso de empate no Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2021, a Banca Avaliadora realizará julgamento de desempate, que decidirá a quem será atribuída a bolsa de estudos.

#### **VII – DA MATRÍCULA**

Art. 12. A concessão de bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, independente do percentual aferido pelo Candidato, não o isenta do pagamento de eventual Taxa Administrativa exigível à formalização de sua matrícula.

Art. 13. Em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final, os Candidatos Vencedores receberão, no endereço eletrônico (e-mail) fornecido quando de sua inscrição, as informações necessárias à realização de sua matrícula, bem como o CUPOM para aplicação e formalização da Bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* concedida pela ABDCONST.

#### **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. Não caberão recursos do Resultado do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2021.

Art. 15. Caso o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST do Segundo Semestre de 2021 escolhido pelo Candidato vencedor da bolsa não seja ofertado em razão da não inscrição do número mínimo de alunos, este poderá escolher um dos Cursos a serem efetivamente ofertados pela ABDCONST para desfrutar de sua bolsa.

Art. 16. Os Candidatos vencedores do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST- Segundo Semestre de 2021 deverão assinar Termo de Compromisso, no qual se comprometem a ressarcir, proporcional ou integralmente, a bolsa em caso de plágio, conforme parágrafo único do art. 8º, reprovação por falta ou por nota e/ou em caso de desistência do curso, sendo vedado o trancamento de matrícula, após início do curso.

Art. 17. Para tratamento de dúvidas sobre as previsões deste edital, deve o Candidato entrar em contato através de mensagem eletrônica para [academico@abdconst.com.br](mailto:academico@abdconst.com.br) ou (41) 99256-2047 (ligação/WhatsApp).

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2021.

Curitiba, 17 de junho de 2021.

**LUCIANO BERNART**

Presidente Executivo da ABDCONST e da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST Segundo Semestre de 2021.

**VANIA DE AGUIAR**

Diretora Financeira da ABDCONST e Membro da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST Segundo Semestre de 2021.

**LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA**

Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação da ABDCONST e Membro da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST Segundo Semestre de 2021.

**ILTON NORBERTO ROBL FILHO**

Coordenador de Pesquisa da ABDCONST e Membro da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST Segundo Semestre de 2021.

**CRONOGRAMA**

Prazo final para envio das monografias	Até às <b>23h59min</b> do dia <b>18/07/2021</b>
Divulgação do resultado final	A partir <b>das 16h</b> do dia <b>28/07/2021</b>